

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Pedro Satélite	

**Indica ao Exmo Sr. Governador, extensivo a Secretaria de Estado de Saúde, demonstrando a necessidade de contratação de serviços de unidade de UTI móvel para atender aos hospitais regionais do extremo norte do Estado, através dos consórcios.**

Em conformidade com o Artigo 160 do Regimento Interno, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário que seja encaminhada indicação ao Exmo Sr. Governador, extensivo a Secretaria de Estado de Saúde, demonstrando a necessidade de contratação de serviços de unidade de UTI móvel para atender aos hospitais regionais do extremo norte do Estado, através dos consórcios.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2017

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Visando o bem estar comum e a saúde da população mato-grossense, encaminho indicação ao Exmo. Sr. Governador, extensivo a Secretaria de Estado de Saúde, demonstrando a necessidade de contratação de serviços de unidade de UTI móvel para atender aos hospitais regionais do extremo norte do Estado, através dos consórcios.

A falta de estrutura dos aeródromos ou, pistas não homologadas para decolagens e pousos de vôos noturnos, na região do extremo norte tem gerado consequências irreversíveis em pacientes com necessidades de traslados para unidades de referência em tratamentos emergenciais ou avaliações médicas específicas.

Outro fator agravante está no custo do transporte aéreo, de aproximadamente R\$30.000,00 por traslado, sendo que em média são feitos três a quatro vôos por mês. O Estado gasta praticamente o dobro do que gastaria com a inclusão do serviço de contratação de UTI móvel, que poderia ser somado aos contratos dos consórcios responsáveis pelos hospitais.

A parceria com os municípios participantes dos consórcios na contratação do corpo clínico para atender esta demanda, irá gerar grande economia ao Estado e principalmente a redução no tempo de espera deste serviço, aumentando a chance de sobrevivência dos pacientes.

Este seria um grande incentivo para a correta utilização dos recursos da área da saúde, reduzindo a demanda mensal e melhorando o atendimento na ponta, no contato direto com o paciente.

Razões pela qual solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 03 de Maio de 2017

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual